

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS

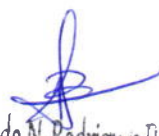
Declaramos para os devidos fins a inexistência de imóveis públicos vagos no entorno da presente localidade que se encontra no bairro do Cruzeiro, distrito **DAICO** o qual está disponível para atender a demanda de 150 (cento e cinquenta) crianças matriculadas na **UEI CASA DA AMIZADE**. Neste sentido, diante das buscas feitas na localidade e de acordo com a Lei 14.133, publicado no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2021, em seu Art. 74, parágrafo 5º, inciso II, apresentamos o presente documento.

Belém (PA), 13 de março de 2023



Andreza Barroso da Silva

Técnica Referência – COEI/ DIED



Jaqueline do N. Rodrigues Pinto
Diretora de Educação / SEMEC
Mat.: 0346306-019

Profª Ma. Jaqueline do Nascimento Rodrigues Pinto

Diretora de Educação - SEMEC